

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES
OUVIDORIA DA ARCE
PADM/OUV/0005/2009
AUDIÊNCIA PÚBLICA AP/ARCE/0012/2009

ASSUNTO: Audiência Pública sobre a minuta da Resolução que disciplina os procedimentos gerais a serem adotados pela AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, nas solicitações de Ouvidoria referentes ao serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará e dá outras providências.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO AO PÚBLICO: 21.12.2009 a 29.01.2010.

CONTRIBUIÇÃO: Ofertada pela Companhia de Gás do Ceará –CEGÁS, conforme anexo.

CONCLUSÕES: Após análise da contribuição apresentada pela CEGÁS, conclui-se pelo acatamento de todas as sugestões, com exceção da contida no art. 1º da minuta da Resolução que sugere a substituição da expressão “**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE**” pela “**desta Agência Reguladora**”.

Tendo em vista a possibilidade legal e gramatical de se manter uma ou outra expressão, esta Ouvidoria sugere manter a expressão original por estar padronizada com as demais Resoluções da ARCE que tratam de assunto semelhante.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010

Daniela Carvalho Cambraia Dantas
Ouvidora-Chefe da ARCE